

Dossiê: *Políticas públicas para educação, formação docente e metodologia da pesquisa, 2025, pág. 1*

## FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO TÉCNICO: ANÁLISE DO CONTEXTO LEGAL DOS CURSOS ESQUEMA I E II (1971-1997)

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo<sup>1</sup>  
Nilce Vieira Campos Ferreira<sup>2</sup>

### Resumo

No Brasil e no período de 1971 a 1997, os cursos de formação de professores denominados Cursos Esquema I e II visavam licenciar professores para o magistério de disciplinas específicas do ensino técnico de nível médio. Neste texto, analisam-se as legislações educacionais brasileiras que influenciaram a criação, o desenvolvimento e a adaptação dos Cursos Esquemas, especificamente a partir das normatizações emitidas pelo governo federal brasileiro: Portarias n. 432/1971/MEC, 396/1977/MEC e 299/1982/MEC; Leis n. 7.044/1982 e 5.692/1971; e a Resolução n. 2/1997/CNE. Considera-se o referencial teórico do movimento conhecido como História Nova, o que permite uma abordagem multidisciplinar do contexto histórico em análise. Os resultados apontam que a Portaria n. 432/1971/MEC criou emergencialmente os Cursos Esquemas como licenciaturas plenas e de curta duração, com um currículo que equilibrava conteúdos práticos e teóricos. A Lei n. 5.692/1971 normatizou a formação superior para o exercício do magistério no ensino técnico, impulsionando a oferta desses cursos. Posteriormente, as Portarias n. 396/1977/MEC e 299/1982/MEC regulamentaram a organização das licenciaturas para o Ensino Técnico e a Resolução n. 2/1997/CNE encerrou a oferta desses cursos no país. Ao final, conclui-se que as mudanças nas legislações influíram na formação de professores para o ensino técnico, em um processo contínuo de adaptação e transformação, com o objetivo de atender às exigências legais e às demandas do contexto da educação profissional no Brasil.

**Palavras-chave:** formação de professores; ensino técnico; legislação educacional.

<sup>1</sup> Doutorando em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com período sanduíche na Universidade de Barcelona (UB), Barcelona, Espanha, professor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), tulio.figueiredo@ifmt.edu.br

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), professora na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) nilcevieiraufmt@gmail.com

## Resumen

En Brasil, entre 1971 y 1997, los cursos de formación del profesorado, llamados Cursos Esquema I y II, fueron cursos para capacitar a docentes en la enseñanza específicas en la educación técnica de nivel secundario. Este texto analiza la legislación educativa brasileña que influyó en la creación, el desarrollo y la adaptación de los Cursos Esquemas, basándose específicamente en las regulaciones emitidas por el gobierno federal brasileño: Ordenanzas n. n. 432/1971/MEC, 396/1977/MEC y 299/1982/MEC; Leyes n. 7.044/1982 e 5.692/1971; y la Resolución n. 2/1997/CNE. Se considera el marco teórico del movimiento conocido como Nueva Historia, lo que permite un enfoque multidisciplinario del contexto histórico analizado. Los resultados indican que la Ordenanza n. 432/1971/MEC creó los Cursos Esquemas como programas de licenciatura completa y de corta duración, con un currículo que equilibraba el contenido práctico y teórico. La Ley n. 5.692/1971 reguló la educación superior para la docencia en Educación Técnica, impulsando la oferta de estos cursos. Posteriormente, las Ordenanzas n. 396/1977 y n. 299/1982 organizaron las licenciaturas para la Enseñanza Educación Técnica, y la Resolución n. 2/1997/CNE puso fin a la oferta de los Cursos Esquemas en el país. En definitiva, se puede concluir que los cambios legislativos influyeron en la formación docente de Educación Técnica, en un proceso continuo de adaptación y transformación, con el objetivo de cumplir con los requisitos legales y las exigencias del contexto de la formación profesional en Brasil.

**Palabras clave:** formación del profesorado; enseñanza técnica; legislación educativa.

## 1 INTRODUÇÃO

Os Cursos Esquema I e II surgiram no Brasil em 1971 quando o Ministério da Educação e Cultura – MEC estabeleceu as normas de organização curricular dos cursos superiores de formação de professores para o magistério de disciplinas específicas do ensino técnico de nível médio<sup>3</sup>, programa emergencial regulamentado pela Portaria n. 432, de 19 de julho de 1971 (Brasil, 1971a). Os Cursos Esquema I e II perduraram até o ano de 1997, quando foram suspensos pela Resolução n. 2, de 26 de junho de 1997, do Conselho Nacional de Educação – CNE (Brasil, 1997).

No período compreendido entre 1971 e 1997 os Cursos Esquemas constituíram-se em alternativa regulamentada pelo MEC para formação de professores do ensino técnico. O Curso Esquema I foi destinado aos professores que portavam títulos de nível superior, e o Esquema II, àqueles que portavam títulos de técnicos, de nível médio. Para ambos os formatos, os professores, ao concluírem os cursos, recebiam um diploma de nível superior de graduação de professores para a parte especial do ensino técnico, o qual correspondia a uma licenciatura plena.

Os Cursos Esquemas foram ofertados por instituições de ensino superior para atender a demandas de estabelecimentos de educação profissional, a exemplo das escolas técnicas federais. Em um período de poucas oportunidades educacionais, esses cursos foram considerados um marco para a formação de professores do ensino técnico brasileiro.

Nosso objetivo consiste em analisar como as legislações educacionais brasileiras influíram na trajetória dos Cursos Esquemas. Para tanto, destacamos um conjunto de normativas relativas à existência desses cursos no Brasil, período de 1971 a 1997, que trataram da institucionalização dos modelos específicos de formação de professores nesses cursos, até as reconfigurações decorrentes de novas diretrizes educacionais.

Cabe destacar que este artigo estabelece uma relação com uma investigação mais ampla, no âmbito do Curso de Doutorado em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT<sup>4</sup>, que investiga os Cursos Esquemas na Escola Técnica Federal de Mato Grosso

---

<sup>3</sup> O termo nível médio corresponde ao nível secundário ou nível de 2º grau, consoante as legislações da época (Brasil, 1982b).

<sup>4</sup> Pesquisa de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso – PPGE/UFMT (2025), com período sanduíche na *Facultat d'Educació* da *Universitat de Barcelona* – UB (2025), apoiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Brasil, Código de Financiamento 001. Estudo vinculado ao Grupo de Pesquisa História da Educação, Acervos Históricos

– ETFMT, entre os anos de 1984 e 1990. Nesta pesquisa de doutorado, fontes documentais (legais e institucionais), bibliográficas e orais foram inventariadas para uma compreensão da formação pedagógica dos Cursos Esquemas na ETFMT. O presente artigo, portanto, como recorte específico da tese, utiliza-se exclusivamente das fontes de natureza legal e do referencial bibliográfico.

Para alcançar nosso objetivo, organizamos a exposição deste texto da seguinte forma: inicialmente, descrevemos os métodos, fontes, instrumentos e procedimentos utilizados para responder aos objetivos e os teóricos que a fundamentam. Em seguida, apresentamos uma revisão bibliográfica que discute o surgimento dos Cursos Esquemas na legislação brasileira e seu contexto na formação de professores em nível superior para o ensino técnico.

Posteriormente, discutimos as fontes legais inventariadas e apresentamos os resultados de nossas análises, com o intuito de identificar as influências e as determinações da legislação na criação, no desenvolvimento e nas adaptações dos Cursos Esquemas.

## **2 CAMINHO POR ENTRE FONTES E PROCEDIMENTOS TEÓRICOS E ANALÍTICOS**

Ao compor este texto, caminhamos na concepção de que a memória das instituições escolares, de espaços de formação, permite “[...] a concepção de um registro e/ou comunicação de eventos, experiências e conhecimentos vivenciados e sobrevindos ao longo do tempo.” E [...] lembranças coletivas de acontecimentos significativos e que moldaram a trajetória de suas comunidades.” (Ferreira; Nascimento, 2025, p. 40).

Ao dialogarmos com as fontes legais e bibliográficas, compreendemos que a história pode ser conhecida por meio da análise de documentos. Ou como Paul Veyne (1998, p. 18) nos chama a atenção “a história é filha da memória”.

Nessa estrada de reencontro com as memórias, buscamos trajetos inabituais ou “O viável, como vemos, nasce de situações novas, inéditas.” A “[...] vocação para novas soluções; a construção de soluções viáveis, inéditas, que nos permitam superar a situação e continuar no caminho rumo à nossa utopia. [...]”<sup>5</sup> (Carceglia, s/p, 2025).

---

Institucionais e Gênero (GPHEG, 2025) e ao Grupo de Pesquisa em História da Educação Profissional, Repositórios Digitais e Acervos Históricos (Histedpro, 2025).

<sup>5</sup> Tradução livre.

Neste ofício, munimo-nos de métodos, instrumentos e procedimentos de análise, conduzidos pelo método da observação documental, que consiste em “[...] analisar fontes e documentos históricos para compreender o significado do documento e contrastar as informações com o objetivo de validar as hipóteses levantadas.”<sup>6</sup> (Miranda, 2005, p. 51). Os teóricos que guiaram as observações documentais foram os da História Nova que se vinculam ao movimento da terceira geração da Escola dos Annales, como discutiram Burguière (2009), Garcia (1989) e Le Goff (2001).

A Escola dos Annales, um movimento historiográfico que surgiu na França em 1929, buscou uma renovação nas abordagens históricas até então existentes e promoveu uma “[...] ruptura com um conjunto de erros ou obstáculos que fundam uma sólida rede teórica sobre a qual se assentavam a escola histórica alemã e sua versão francesa, a escola metódica, dominando o panorama historiográfico do século XIX.”<sup>7</sup> (Garcia, 1989, p. 121).

Essa renovação privilegiou o envolvimento de outras estruturas sociais, para além da economia e da política, visando afastar-se de uma história narrativa e buscar uma abordagem orientada por problemas e multidisciplinar (Burguière, 2009).

Na sua terceira geração, os teóricos da História Nova, alinhados ao movimento dos Annales, reafirmam a defesa de uma historiografia mais problemática, interdisciplinar, na encruzilhada entre várias ciências, atenta às novas estruturas, como as mentalidades, e aberta a novos objetos, métodos e fontes, refletindo sobre sua própria prática, conforme pontuado por Le Goff (2001).

No contexto desta pesquisa, o referencial metodológico definido implicou analisar as legislações não apenas em seu conteúdo explícito, tampouco reduzi-las à acumulação de dados de fontes legais, mas também em suas reais intenções de produção, nos silêncios e nas tensões. Assim como, busca-se revelar concepções de educação profissional e do papel do Estado que, ao emitir normas, fomentou a instituição, implementação, desenvolvimento e o fim dos Cursos Esquema I e II. Como lentes interpretativas, os silêncios das legislações podem indicar a ausência de políticas de formação de professores que, em meio as tensões, forçaram o Estado recorrer a soluções emergenciais que fomentaram e validaram os Cursos Esquemas.

Quanto às fontes legais, dialogamos com um conjunto de normativas relativas à existência desses cursos no Brasil no período de 1971 a 1997, a saber: Portaria n. 432, de 19 de julho de 1971, do MEC; Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971; Portaria n. 396, de 28 de junho

---

<sup>6</sup> Tradução livre.

<sup>7</sup> Tradução livre.

de 1977, do MEC; Portaria n. 299, de 04 de agosto de 1982; Lei n. 7.044, de 18 de outubro de 1982; e, Resolução n. 2, de 26 de junho de 1997.

Quanto às fontes bibliográficas, realizamos uma revisão de literatura a fim de compor um marco teórico sobre os Cursos Esquemas. A revisão de literatura “[...] consiste em detectar, consultar e obter materiais úteis aos propósitos do estudo, dos quais se extraem e recompilam informações relevantes e necessárias para o problema de investigação.”<sup>8</sup>, conforme Sampieri, Collado e Lucio (2014, p. 61).

Como propõem os procedimentos empregados por esses autores, realizamos uma busca e elaboramos uma revisão de literatura para estabelecer um marco teórico. Essa estratégia de coleta de dados permitiu que nossas análises não ficassem restritas a uma cronologia de normas vinculadas aos Cursos Esquemas.

As bibliografias inventariadas ajudaram a contextualizar o modelo educacional brasileiro de formação de professores para o ensino técnico de nível médio, que se articularam com as normas que regiam os Cursos Esquemas. Os trabalhos de Lucília Regina de Souza Machado (2008), Helena Gemignani Peterossi (1994), Leonor Maria Tanuri (2000) constituíram nossas referências teóricas.

### **3 FONTES ANALISADAS, RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A partir do marco teórico consultado, identificamos, por meio da observação documental, as legislações às quais os Cursos Esquema I e II se vinculam diretamente. Os documentos legais foram considerados nesta pesquisa como documentos da história da educação profissional. Categorizamos as legislações como fontes primárias e as referências bibliográficas como fontes secundárias, de acordo com a classificação de fontes segundo o critério da originalidade adotada por Miranda (2016).

Para expor uma caracterização das fontes analisadas, elaboramos o quadro a seguir que identifica a legislação, o conteúdo e uma breve contextualização da relação com os Cursos Esquema I e II e, por se tratar de uma pesquisa histórico-documental, o local preciso da publicação dessas normas.

---

<sup>8</sup> Tradução livre.

Quadro 1 - Legislações dos Cursos Esquema I e II (1971-1997)

Legislação	Conteúdo e impacto nos Cursos Esquemas	Publicação
Portaria n. 432, de 19 de julho de 1971	Estabeleceu o marco inaugural dos Cursos Esquemas com a fixação das normas relativas aos cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas para habilitação do ensino médio, relativas às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias.	DOU, Brasília, DF, ano CIX, n. 170, 26 de junho de 1971. Páginas 5847-5848.
Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971	Estabeleceu a Lei de Diretrizes e Bases para o ensino brasileiro, dividindo-o em 1º e 2º graus, e requisitos mínimos para o magistério nesses níveis de ensino, por meio de habilitações específicas. Tornou obrigatória a profissionalização do ensino de 2º grau, no qual se inserem os Cursos Técnicos, de nível médio.	DOU, Brasília, DF, Seção 1, ano CLX, n. 153, 12 de agosto de 1971. Páginas 6377-6380
Portaria n. 396, de 28 de julho de 1977	Criou o Curso de licenciatura plena para graduação de professores da parte de formação especial do currículo do ensino de 2º grau, para atender aos pareceres e resoluções do Conselho Federal de Educação – CFE. Instituiu a necessidade de adaptação do currículo dos Cursos Esquema I e II, diante da nova licenciatura.	DOU, Brasília, DF, seção I - parte I, ano CXV, n. 132, 13 de julho de 1977. Páginas 8860-8861.
Portaria n. 299, de 04 de agosto de 1982	Estabeleceu os Cursos Esquema I e II da Portaria n. 432/1971 e os Cursos da Portaria n. 396/1977 como alternativas válidas para a formação de professores do ensino técnico. Define que ambos os cursos poderão ter ofertas regulares, em estabelecimentos de ensino superior, assim como em caráter emergencial, quando solicitados pelas instituições que necessitavam formar seus professores.	DOU, Brasília, DF, Seção 1, ano CXX, n. 151, de 10 de agosto de 1982. Páginas 14853-14854.
Lei n. 7.044, de 18 de outubro de 1982.	Altera dispositivos da Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes profissionalização do ensino de 2º grau.	DOU, Brasília, DF, seção I, ano CXX, n. 199, 19 de outubro de 1982. Página 19539-19540.
Resolução n. 02, de 26 de julho de 1997	Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Ao criar esses programas, suspendeu a abertura de novos cursos de formação de professores para o ensino técnico, fundamentados na Portaria n. 432/1971.	DOU, Brasília, DF, seção I, ano CXXXV, n. 133, 15 de julho de 1997. Página 14926.

Fonte: Autores (2025).

A análise do Quadro 1 permitiu apresentar as fontes documentais, orientar os resultados e tecer algumas discussões ancoradas nas referências bibliográficas destacadas no marco teórico.

Em junho de 1971, no auge do período da ditadura civil-militar brasileira, foi publicada no Diário Oficial da União – DOU a Portaria n. 432, de 19 de julho de 1971, do MEC. Com essa portaria, o MEC regulamentou as “[...] normas relativas aos cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas para habilitação do ensino médio, relativas às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias.” (Brasil, 1971a, p. 5747).

A Portaria n. 432/1971/MEC, portanto, foi o marco inaugural para a organização curricular dos Cursos Esquemas em duas configurações: o Curso Esquema I e o Curso Esquema II. Além disso, a constituição desses cursos em caráter emergencial aponta uma tensão subjacente: a instituição dos Cursos Esquemas para solucionar uma problemática a curto prazo (ausência de professores com formação específica) e o silenciamento do Estado para uma política de formação de professores consistente e de longo prazo.

O Curso Esquema I destinava-se aos portadores de diplomas de grau superior relacionados à habilitação específica. De caráter de complementação pedagógica à formação do professor bacharel, o Curso Esquema I foi estruturado em 600 horas, distribuídas nas seguintes disciplinas e cargas horárias: Estrutura e funcionamento do Ensino de 2º grau (90h); Psicologia da Educação (90h); Didática (90h); Práticas de Ensino (290h); Educação Moral e Cívica, como Estudo de Problemas Brasileiros (40h).

Destacamos que o currículo do Curso Esquema I priorizou disciplinas de conteúdo pedagógico na formação de professores que atuavam em disciplinas específicas do ensino técnico (Figueiredo; Ferreira, 2023). Peterossi (1994) apontou questionamentos relacionados à qualidade dessa formação pedagógica e possíveis limitações diante das novas demandas educacionais e sociais.

Segundo a autora, com a ausência de disciplinas de cunho crítico do contexto sociopolítico-educacional, essa matriz curricular sugeriu um currículo de concepção de neutralidade, em que o processo atuava fortemente como transmissor de conteúdo. Essa neutralidade pode ser relacionada a um silenciamento intencional, visto que o pretendido era uma formação que focava em um modelo técnico, e não crítico, de formação.

O Curso Esquema II destinava-se aos portadores de diplomas de técnico de nível médio, nas suas respectivas áreas. Com carga horária que podia variar entre 1.080, 1.280 e 1.480 horas e, dependendo do número de habilitações, o currículo do Curso Esquema II contemplava as mesmas disciplinas do Esquema I, acrescidas de outras propedêuticas que se ajustavam à área econômica de habilitação pretendida: Primária (180h): Química (90h) e Biologia (90h); Secundária (280h): Matemática (100h), Física (90h) e Desenho (90h); Terciária (280h): Matemática (100h), Economia (90h), Administração (90h).

Para além das disciplinas pedagógicas que eram as mesmas do Esquema I, o currículo do Curso Esquema II buscou suprir a carência de formação em nível superior ao acrescentar disciplinas propedêuticas relacionadas à área de formação do professor (primária, secundária e terciária). Inferimos que essas disciplinas de áreas específicas em que o professor atuava reforçaram o reconhecimento do Curso Esquema II como um curso superior de graduação, em nível de licenciatura plena (Figueiredo; Ferreira, 2023).

Em agosto de 1971, a promulgação da Lei n. 5.692/1971 apresentou um novo ordenamento legal para a educação brasileira, orientada pelos princípios educacionais da ditadura civil-militar. Tanuri (2000) explicou que esta lei foi marcada pela profissionalização obrigatória do ensino de 2º grau e pela exigência de uma habilitação específica para o magistério nessa etapa de ensino. Machado (2008) discutiu que essa profissionalização compulsória do ensino de 2º grau somada às novas exigências para o exercício do magistério no ensino de 2º grau intensificou a demanda urgente por muitos professores com formação específica para as disciplinas específicas nesse nível de ensino.

Esse cenário legal do ano de 1971 afetou diretamente o ensino técnico, de nível médio, exigindo do Estado e das instituições ofertantes, medidas para intensificar a formação de professores. Conforme Machado (2008), era necessário equacionar a defasagem entre a exigência legal de professores com nível superior e a realidade da falta desses profissionais na educação profissional. Essas discussões em torno do impacto da Lei n. 5.692/1971 na formação de professores do ensino técnico, de nível médio, reforçam e expõem uma tensão: ausência de uma política de formação de professores para essa modalidade de ensino, que fica evidente com o silêncio da legislação sobre esse tema.

A Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento do Pessoal para a Formação Profissional – Cenafor, uma agência executiva da Diretoria do Ensino Médio do MEC, foi encarregada de coordenar e fomentar a oferta dos Cursos Esquema I e II, para de intensificá-los no país (Figueiredo; Ferreira, 2023).

Com efeito, a partir de 1971 os Cursos Esquema I e II começaram a surgir no contexto educacional brasileiro para formar professores que atuavam no ensino técnico sem formação pedagógica e/ou formação em nível superior. Esses cursos foram viabilizados por convênios que envolviam uma instituição de nível superior, uma instituição de ensino técnico que buscava adequar o quadro de professores às normas vigentes e o MEC, representado pelo Cenafor ou pela Secretaria de Ensino de 2º Grau – SESG (Figueiredo; Ferreira, 2023).

Em 1977, após 6 anos da instituição dos Cursos Esquema I e II, o MEC publicou no DOU a Portaria n. 396/1977/MEC para instituir o “[...] curso de licenciatura plena para

graduação de professores da parte de formação especial do currículo do ensino de 2º grau [...] ministrado por estabelecimentos de ensino superior que mantenham curso reconhecido de licenciatura.” (Brasil, 1977, p. 8860).

Essa portaria foi expedida pelo MEC na tentativa de mitigar os questionamentos acerca da compatibilidade dos Cursos Esquema I e II com as normas gerais dos cursos de licenciatura. No movimento que “[...] a Lei 5.692/71 ratificou a necessidade de formação de nível superior para o magistério de 2º grau, as discussões passam a girar em torno do enquadramento dos Cursos do Esquema recém-criados às normas que regulamentam o ensino superior” (Peterossi, 1994, p. 82).

A mesma autora explicou em seus estudos que muitos foram os questionamentos recebidos pelo CNE sobre os Cursos Esquemas, instituídos pela Portaria n. 432/1971/MEC, como foi o Parecer n. 76/1975, no qual o Conselho Federal de Educação – CFE reconheceu a fragilidade e o caráter generalista das licenciaturas dos Cursos Esquema I e II. Esses questionamentos deram origem à Resolução n. 03, de 25 de fevereiro de 1977, que fundamentou a Portaria n. 396/1977/MEC (Peterossi, 1994).

A Portaria n. 396/1977/MEC estabeleceu que os cursos de licenciaturas voltadas ao ensino técnico deveriam atender às características próprias da parte da formação especial das habilitações básicas e das habilitações de técnico de 2º grau, utilizando as respectivas metodologias em cada uma delas.

Sobre as cargas horárias, assim ficaram detalhados os requisitos mínimos relacionados ao contexto de cada oferta: I) para portadores de diploma de 2º grau com pelo menos 900 horas de estudos específicos em área afim à habilitação pretendida: mínima de 2000 horas; II) para professores com formação de nível de 2º grau e mínimo de dois anos de exercício de magistério em uma disciplina especializada do ensino de 2º grau na área em que desejavam habilitação: mínima de 1.500 horas; III) para portadores de diploma de grau superior em curso de duração plena e relacionado com a habilitação pretendida (exceto licenciaturas): mínima de 840 horas.

Na prática, a nova portaria flexibilizou ainda mais o currículo das licenciaturas voltadas à formação de professores do ensino técnico. Enquanto a Portaria n. 432/1971/MEC definiu estruturas curriculares com disciplinas específicas e direcionadas ao público-alvo de formação (professores bacharéis, Esquema I; e professores técnicos de nível médio, Esquema II), a Portaria n. 396/1977/MEC apresentou um modelo mais adaptável às licenciaturas plenas existentes, prevendo ofertas regulares e emergenciais, com cargas horárias ajustadas à formação prévia dos candidatos. Por essas razões, os questionamentos acerca desses cursos, em ambas as

portarias, persistiram até que em 1982 o MEC publicou uma nova portaria para adequar essa situação.

Em agosto de 1982, a Portaria n. 299/1982/MEC estabeleceu que, tanto os Cursos da Portaria n. 432/1971/MEC (Esquemas I e II), quanto a licenciatura criada pela Portaria n. 396/1977/MEC, eram alternativas válidas para formação de professores do ensino técnico. Os cursos podiam ser organizados como regulares ou emergenciais.

Como cursos regulares, as licenciaturas organizadas na forma da Portaria n. 432/1971/MEC ou da forma da Portaria n. 396/1977/MEC deveriam ser oferecidas por estabelecimentos de ensino superior e seguir as normas correspondentes emitidas pelo CFE. Como cursos emergenciais, as ofertas deveriam ser solicitadas pelos estabelecimentos de ensino, conforme as suas necessidades de habilitação do quadro docente (Brasil, 1982b).

No mesmo ano, a Lei n. 7.044, de 18 de outubro de 1982, alterou dispositivos da Lei n. 5.692/1971, flexibilizando a profissionalização obrigatória do ensino de 2º grau, que passou a ser opcional pelos estabelecimentos de ensino. Esse fato pode ter reduzido a demanda de formação específica de professores para o ensino técnico, vez que muitas escolas deixaram de oferecer o ensino de 2º grau profissionalizante. No entanto, os Cursos Esquemas continuaram a ser ofertados, em especial, para atender demandas das escolas técnicas federais.

Um exemplo pode ser encontrado nos estudos de Figueiredo e Ferreira (2023), que confirmaram que a instituição Escola Técnica Federal de Mato Grosso – ETFMT conveniou ofertas dos Cursos Esquema I e II para atender demandas específicas do seu quadro docente, entre os anos de 1984 e 1990.

Em 1997, 26 anos após a instituição dos Cursos Esquema I e II, um novo programa do MEC suspendeu a abertura de novas turmas pelas instituições de ensino superior brasileiras. O artigo 9º da Resolução nº 02/1997 determinou o seguinte:

Art. 9º. As instituições de ensino superior que estiverem oferecendo os cursos regulamentados pela Portaria nº 432, de 19 de julho de 1971, deverão suspender o ingresso de novos alunos, podendo substituir tais cursos pelo programa especial estabelecido nesta Portaria, caso se enquadrem nas exigências estipuladas pelo art. 7º e seus parágrafos. (Brasil, 1997, p. 14.926).

A Resolução n. 02/1997 do Conselho Nacional de Educação – CNE instituiu um programa específico para formação de professores do ensino técnico e, conforme o excerto acima, pôs fim à oferta dos Cursos Esquemas. Essa suspensão ocorreu na vigência da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), que ao revogar a Lei n. 5.692/1971 trouxe novas diretrizes para a educação brasileira, assim como para formação de professores.

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao analisar a oferta dos Cursos Esquema I e II para a formação de professores destinados à atuação nas escolas técnicas brasileiras, algumas reflexões se tornam possíveis.

Em primeiro lugar, constata-se que a oferta desses cursos ocorreu em caráter emergencial, visando suprir a carência de professores habilitados para atuação no ensino técnico, de nível médio.

Em segundo lugar, verifica-se que a trajetória dos Cursos Esquema I e II não se restringiu à sua mera instituição e posterior suspensão, mas constituiu-se em um processo complexo e dinâmico de contínuas adaptações normativas, impulsionado pela necessidade de legitimar e adequar uma solução nascida para atender a uma demanda emergencial e específica.

A Portaria n. 396/1977/MEC, por exemplo, foi uma tentativa do MEC de mitigar os questionamentos acerca da compatibilidade dos Cursos Esquemas com as normas gerais das licenciaturas, instituindo uma nova licenciatura plena para o ensino de 2º grau e exigindo a adaptação dos currículos dos Cursos Esquemas. Posteriormente, a Portaria n. 299/1982/MEC buscou pacificar a situação, ao validar tanto os Cursos Esquemas de 1971 quanto a licenciatura de 1977 como alternativas legítimas para a formação de professores do ensino técnico, permitindo ofertas regulares e emergenciais. Essa sucessão de normativas revelou uma fragilidade do Estado em estabelecer políticas de formação docente de longo prazo, recorrendo a soluções emergenciais que se tornaram, em certa medida, permanentes.

Esses dois normativos, Portaria n. 396/1977/MEC e Portaria n. 299/1982/MEC, ilustram a tensão ocasionada por políticas que aparentemente tentam solucionar a ausência de uma política pública de formação de professores para o ensino técnico mais consistente, capaz de não necessitar de correções, ao se deparar contextos pontuais sociais, políticos e econômicos.

Por fim, como terceira reflexão, observa-se que, nesse contexto de carência e contínuas adaptações legislativas, os Cursos Esquema I e II, embora descontinuados em 1997 pela Resolução n. 2/1997/CNE ao estabelecer um novo programa de formação docente, representam um marco fundamental na história da formação de professores para o ensino técnico no Brasil.

Durante 26 anos, esses cursos foram implementados como uma tentativa de solucionar a lacuna crítica na formação de professores para a educação profissional no país. Essa experiência revela um modelo de política educacional frequentemente focado na resolução imediata de problemas, em vez de um planejamento de longo prazo ou de uma política de formação docente consolidada e apropriada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura – MEC. Portaria n. 432, de 19 de julho de 1971. Normas relativas aos cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas para habilitação do ensino médio, relativas às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias. **Diário Oficial da União – DOU**, Brasília, DF, ano CIX, n. 170, 26 de junho de 1971a. p. 5847-5848.

BRASIL. Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Lei de Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus. **Diário Oficial da União – DOU**, Brasília, 1971. DF, Seção 1, ano CLX, n. 153, 12 de agosto de 1971b. p. 6377-6380.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura – MEC. Portaria n. 396, de 28 de julho de 1977. O curso de licenciatura plena para graduação de professores da parte de formação especial do currículo do ensino de 2.º grau. **Diário Oficial da União – DOU**, Brasília, DF, seção I - parte I, ano CXV, n. 132, 13 de julho de 1977. p. 8.860-8.861.

BRASIL. Portaria n. 299, de 04 de agosto de 1982, do Ministério da Educação e Cultura – MEC. Estabeleceu, entre outras coisas, que os Cursos Esquema I e II da Portaria n. 432/1971 e os Cursos da Portaria n. 396/1977 como alternativas válidas para a formação de professores do Ensino Técnico. **Diário Oficial da União – DOU**, Brasília, DF: Seção I, ano CXX, n. 151, 10 de agosto de 1982a. p. 14853-14854.

BRASIL. Lei n. 7.044, de 18 de outubro de 1982. Alterou dispositivos da Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. **Diário Oficial da União – DOU**, Brasília, DF, seção 1, ano CXX, n. 199, 18 de outubro de 1982b. p. 19539-19540.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Fixou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que regulamenta o sistema educacional brasileiro, desde a educação básica até o ensino superior. **Diário Oficial da União – DOU**, Brasília, DF: seção 1, ano CXXXII, n. 233, 23 de dezembro de 1996. p. 27833-27841.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação – CNE. Resolução n. 2, de 26 de junho de 1997. Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. **Diário Oficial da União – DOU**, Brasília, DF, seção I, ano CXXXV, n. 133, 15 de julho de 1997. p. 14926.

BURGUIÈRE, André. **La escuela de Annales**: una historia intelectual. València, Espanha: Publicacions de la Universitat de València, 2009.

CARCEGLIA, Daniel. Dinámicas Pedagógicas Freireanas: Educación Popular, juegos, cuerpos y creatividad. Dinámicas Pedagógicas Freireanas: Educación Popular, juegos, cuerpos y creatividad. In.: **Revista Pueblo**, Carrera de Licenciatura en Trabajo Social, Universidad Nacional Arturo Jauretche. Disponível em: <https://www.unaj.edu.ar/pueblo/revista-pueblo-8/colaboraciones-8/dinamicas-pedagogicas-freireanas-educacion-popular-juegos-cuerpos-y-creatividad/>. Acesso em: 03 jul. 2025.

FERREIRA, Nilce Vieira Campos; CARVALHO, Entoni Nascimento. Acervo e Repositório Digital: Rede Kilombo. In: FERREIRA, Nilce Vieira Campos; VELASCO, Erivã Garcia; DUTRA, Paulo Sérgio. **Rede Kilombo**: Diálogos com a Educação Escolar Quilombola em Mato Grosso e Rondônia. Cuiabá, Editora Ara, 2025. p. 40 – 55.

FIGUEIREDO, Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos; FERREIRA, Nilce Vieira Campos. Formação docente na Escola Técnica Federal de Mato Grosso: O Curso Esquema I e o Curso Esquema II (1984-1989). **Cadernos de Educação**, n. 67, e023014, 2023. 1-24.

GARCÍA, Francisco Vasques. **Estudios de teoría y metodología del saber histórico:** de la Escuela Histórica Alemana al grupo de los “Annales”. Cadiz, Espanha: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cádiz, 1989.

GPHEG. **Grupo de Pesquisa em História da Educação, Acervos Históricos Institucionais e Gênero (GPHEG)**, 2025. Disponível em: <https://www.ufmt.br/unidade/gpheg>. Acesso em: 03 jul. 2025.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Maria del Pilar. **Metodología de la investigación.** México, DF: McGraw-Hill, 2014.

HISTEDPRO. **Grupo de Pesquisa em História da Educação Profissional, Repositórios Digitais e Acervos Históricos (Histedpro)**, 2025. Disponível em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/769364> . Acesso em: 03 jul. de 2025.

LE GOFF, Jacques. A história nova. In: LE GOFF, Jacques **A história nova**. 4ª. ed. São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 2001. p. 26-54.

MACHADO, Lucilia Regina de Souza. Palestra na Mesa-redonda Formação de professores para a educação profissional e tecnológica: perspectivas históricas e desafios contemporâneos. **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica:** Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. 2008. p. 67-82.

MIRANDA, Francisco Alía. **Métodos de investigación histórica.** Madrid, Espanha: Editorial Síntesis, 2016.

MIRANDA, Francisco Alía. **Técnicas de investigación para historiados:** las fuentes de la historia. Madrid, Espanha: Editorial Síntesis, 2005.

PETEROSSI, Helena Gemignani. **Formação do professor para o ensino técnico.** São Paulo: Edições Loyola, 1994

TANURI, Leonor Maria. História da formação de professores. **Revista Brasileira de Educação**, n. 14, 2000. p. 61-88.

UFMT. Universidade Federal de Mato Grosso. **Programa de Pós-graduação em Educação – PPGE/UFMT.** Disponível em: <https://www.ufmt.br>. Acesso em: 03 de jul. 2025.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história;** Foucault revoluciona a história. Brasília-DF, Editora UNB, 1998.